



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Terça-feira • 12 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Decreto Legislativo Nº027/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº028/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº029/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº030/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº031/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº032/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº033/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº034/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº035/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº036/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº037/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº038/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº039/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº040/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº041/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº042/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº043/2019 de 11 de Novembro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº044/2019 de 11 de Novembro de 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 80JIQBVCQI2CZS5MHVI7XG

**Decretos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES a Rádio Caraíba de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

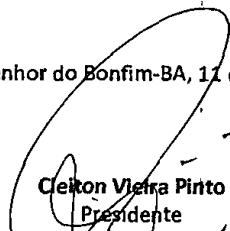
**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, a Rádio Caraíba de Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

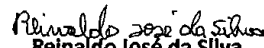
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Concelção de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES as Escolas Particulares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, 'Centro Educacional 13 de junho' e a Escolinha 'Doce Infância', do Distrito de Igara, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, as Escolas Particulares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, 'Centro Educacional 13 de junho' e a Escolinha 'Doce Infância', do Distrito de Igara.

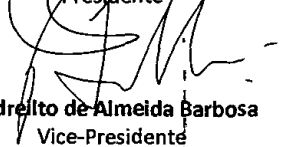
**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pirito  
Presidente

  
Andréito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Igreja Assembleia de Deus, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Igreja Assembleia de Deus.

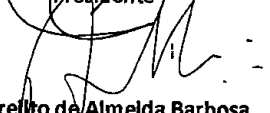
Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

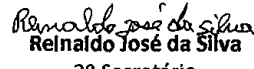
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao IGARATUR, no município de Senhor do Bonfim, representada pelo Senhor João Brito de Castro Filho, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao IGARATUR, no município de Senhor do Bonfim, representada pelo Senhor João Brito de Castro Filho.

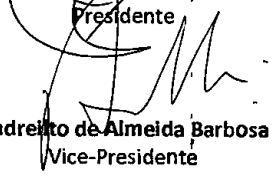
**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.


**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizen Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Loja Maçônica Luz e Redenção de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Loja Maçônica Luz e Redenção de Senhor do Bonfim.


**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

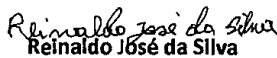
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao Dr. Wilson Andrade Santos, do Município de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Dr. Wilson Andrade Santos, do Município de Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.


**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES a Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente-FUNDAME, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, a Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente-FUNDAME.

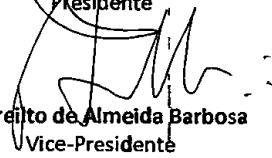
**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Clerton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Concção de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao Centro Educacional Construindo Sonhos, no Município de Senhor do Bonfim, representado pela Diretora Vossa Senhoria Vandineide Freitas Costa, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Centro Educacional Construindo Sonhos, no Município de Senhor do Bonfim, representado pela Diretora Vossa Senhoria Vandineide Freitas Costa.

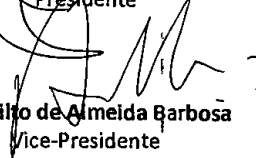
Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

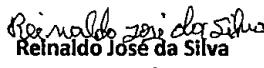
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Celton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreilto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Polícia Civil do Estado da Bahia, representada pela 19ª Coordenadoria de Polícia do Estado da Bahia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Polícia Civil do Estado da Bahia, representada pela 19ª Coordenadoria de Polícia do Estado da Bahia.

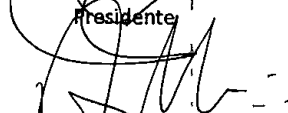
**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

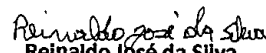
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Empresa Irmãos Pelegrine, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Concedida Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Empresa Irmãos Pelegrine.**

**Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elzeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Fundação da Brigada: Guerreiros Serra de San'tanna, no Município de Senhor do Bonfim, representada pela Presidente a senhora Francisca Goudian e o vice-presidente o senhor Luiz Santana, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Fundação da Brigada: Guerreiros Serra de San'tanna, no Município de Senhor do Bonfim, representada pela Presidente a senhora Francisca Goudian e o vice-presidente o senhor Luiz Santana.


**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.


**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Celton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreilto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES à Rádio Rainha FM 97.3, no Município de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, à Rádio Rainha FM 97.3, no Município de Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cléiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreilto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao  
Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, e dá  
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Título de Cidadão  
Bonfinense ao Sr. Rui Costa dos  
Santos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA

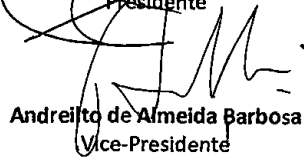
**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Rui Costa dos Santos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações  
orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cleiton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreito de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

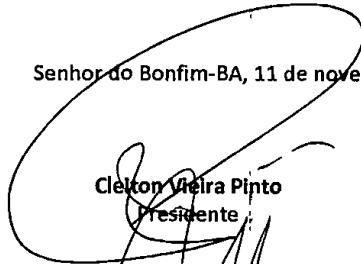
DECRETA

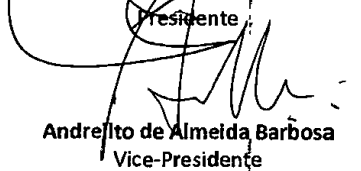
**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cléton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andrejto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Concede Título de Cidadão Bonfinense ao Deputado Sr. **Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes**, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Bonfinense ao Deputado, Sr. **Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes**.

**Art. 2º** - A entrega do Título de Cidadania ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Muricy Sobrinho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
**Clerton Vieira Pinto**  
Presidente

  
**Andreilto de Almeida Barbosa**  
Vice-Presidente

  
**Elizeu Conceição de Souza**  
1º Secretário

  
**Reinaldo José da Silva**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES a Loja Maçônica União e Fraternidade de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, a Loja Maçônica União e Fraternidade de Senhor do Bonfim.**

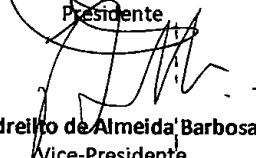
**Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Muricy Sobrinho.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
**Cleiton Vieira Pinto**  
Presidente

  
**Andreito de Almeida Barbosa**  
Vice-Presidente

  
**Elizeu Conceição de Souza**  
1º Secretário

  
**Reinaldo José da Silva**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2019  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao Deputado Estadual Raimundo Nonato Tavares da Silva (Bobô), e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

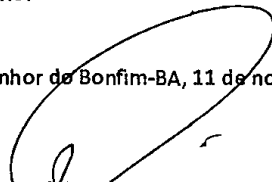
Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Deputado Estadual Raimundo Nonato Tavares da Silva (Bobô).


Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Muricy Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 11 de novembro 2019.

  
Cliton Vieira Pinto  
Presidente

  
Andreilto de Almeida Barbosa  
Vice-Presidente

  
Elizeu Conceição de Souza  
1º Secretário

  
Reinaldo José da Silva  
2º Secretário